

JUNTE-SE

EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

68

TEOR

Fica acrescido ao projeto de lei em epígrafe o seguinte artigo, onde couber:
Artigo : Será acrescido na lei orçamentária para o exercício de 2021 a destinação de recursos voltados para a implantação de projetos de inovação em tecnologia para programa de Inteligência Policial do Estado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incrementar recursos para novas tecnologias ao serviço de inteligência policial, considerando que se trata de um dos fatores decisivos de combate ao crime, buscando assim, obter melhores resultados à segurança pública do Estado.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CEZAR - PSDB

Código: 171 19/05/2020 13:17:24